

Indicação nº 2295/2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUDE)**, à **Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC)**, à **Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDM)** e à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR)**, **QUE SEJA: RETOMADA DAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON NO DISTRITO DE PIRANGI DO NORTE, com queima de fogos e shows musicais na orla.**

### Justificativa

A praia de Pirangi do Norte é um dos destinos turísticos mais emblemáticos do Rio Grande do Norte, conhecida nacionalmente por seu verão vibrante, pelo Maior Cajueiro do Mundo e por ser o principal ponto de encontro de turistas e moradores durante o fim de ano.

Entretanto, nos últimos anos, a ausência de uma festa oficial de Réveillon promovida pela Prefeitura resultou na dispersão do público e na redução do potencial econômico da região nesse período.

A retomada do Réveillon de Pirangi do Norte busca restabelecer o prestígio da orla como palco de celebrações de grande relevância turística, cultural e econômica, atraindo visitantes de todo o estado e movimentando os setores de hospedagem, alimentação e comércio.

Propõe-se que o evento contemple:

- **Show pirotécnico silencioso**, com duração controlada e respeito às normas ambientais;
- **Programação musical diversificada**, valorizando artistas locais e regionais;
- **Estrutura adequada de palco, segurança, trânsito, limpeza e primeiros socorros**;
- **Ações de sustentabilidade**, com instalação de pontos de coleta seletiva e campanhas de conscientização ambiental.

A iniciativa reforça o posicionamento de Parnamirim como cidade turística e acolhedora, e coloca Pirangi do Norte novamente no circuito oficial de grandes festas de fim de ano do litoral potiguar.

Trata-se de um investimento com forte retorno econômico e simbólico, capaz de gerar renda, promover lazer, fortalecer a imagem do município e valorizar o litoral como destino de celebração, paz e prosperidade.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 10 de dezembro de 2025.

Atenciosamente;

Eder Rodrigues de Queiroz

Vereador

CPF: 086.213.364-56

**Eder Rodrigues de Queiroz**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 10/12/2025

Cham - 2508

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 16 / 12 / 2025

Michaço Fernando  
1º Secretário